

Jaboticabal inaugura nova sede do CAPS II, agora no Jardim Kennedy

Durante seu discurso, o secretário de Saúde já anunciou para novembro a inauguração de outra unidade de saúde mental, voltada para crianças.

A Prefeitura de Jaboticabal inaugurou na última segunda-feira (29) a nova sede do CAPS II Centro de Atenção Psicossocial "Maria Regina Leandro Moraes Ferreira", instalada em uma casa ampla na rua Philomeno Bottino, nº 100, no Jardim Kennedy. O espaço foi totalmente renovado, decorado para oferecer mais conforto aos pacientes e inclui até uma horta, plantada pelos agentes da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente (SAA-MA), que será usada em atividades terapêuticas.

Durante a cerimônia, o prefeito Prof. Emerson Camargo destacou o valor simbólico da entrega.

Emocionado, lembrou de quando enfrentou um episódio de depressão. "Eu sei, na pele, o que é conviver com um transtorno tão profundo. Por isso, iniciativas como essa têm uma importância enorme, porque significam acolhimento, dignidade e esperança para tantas pessoas", afirmou.

Sucesso e novidades

A vice-prefeita, Dra. Andréa Delegada, ressaltou a atuação do secretário municipal de Saúde, Dr. Diego Braulino Nogueira, responsável pela inauguração. "É uma alegria ver um advogado, fora da área médica, assumir a Se-



cretaria da Saúde com tanto empenho e sensibilidade, entregando resultados tão significativos para a nossa cidade", disse.

Já o secretário cha-

mou para a frente toda a equipe do setor e anunciou novidades. "Este espaço é fruto do esforço coletivo e, por isso, faço questão de homenagear toda a equipe do CAPS. Aproveito para revelar que ainda este ano inauguraremos um CAPS 'I', voltado ao atendimento de crianças e adolescentes", declarou.

Conforto e humanização

A nova sede do CAPS II presta atendimento a pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, inclusive relacionados ao uso de álcool e outras drogas. O objetivo é garantir que os usuários permaneçam próximos de suas famílias e da comunidade, fortalecendo sua autonomia e reinserção social por meio de tratamento humanizado.

Apesar da troca de

prédio, a unidade mantém no nome a homenagem a Maria Regina Leandro Moraes Ferreira, auxiliar de enfermagem moradora do distrito de Córrego Rico que atuou por muitos anos no CIAF Centro. O nome da unidade foi escolhido em 2009, justamente em memória de sua dedicação ao serviço público e ao cuidado com a saúde mental dos jaboticabalenses.



Câmara de Jaboticabal recebe representantes de controladorias e reforça importância da transparência na gestão pública

A Câmara Municipal de Jaboticabal recebeu, na manhã de terça-feira (30. set.25), representantes das controladorias internas das prefeituras de Serrana e de Jaboticabal. A visita destacou a relevância do Controle Interno como ferramenta essencial para a eficiência, legalidade e transparência na administração pública.

Estiveram presentes Rubens Sordi, auditor de Controle Interno da Prefeitura de Serrana, e Erica Roberta, auditora da controladoria interna da Prefeitura de Jaboticabal. Eles foram recepcionados pelo presidente da Câmara, vereador Ronaldo Peruci, e pelo Controlador Interno da Casa Legislativa jaboticabalense, Carlos Eduardo

de Camargo Monteiro.

O objetivo principal do encontro foi a troca de experiências e informações sobre a atuação das controladorias nos dois municípios, com destaque para a Câmara de Jaboticabal. Um dos impactos positivos está na transparência. Segundo o Radar da Transparência Pública (<https://radardatransparencia.atricon.org.br/panel.html>), o índice de Transparência da Câmara de Jaboticabal é de 79,31%, sendo considerado elevado pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON).

Segundo Peruci, a visita evidencia o reconhecimento do trabalho realizado em Jaboticabal. "É

fundamental que os órgãos públicos invistam no fortalecimento de suas controladorias, pois é o controle interno que dá segurança e legitimidade às ações em benefício da população," afirmou o presidente da Casa anfitriã.

O Controlador Interno da Câmara, Carlos Eduardo, também destacou a importância do intercâmbio entre as instituições. "Compartilhar experiências, como a da Câmara de Jaboticabal em relação à condução dos trabalhos e sistema utilizado, acelera nosso desenvolvimento e nos ajuda a aprimorar nossos serviços com mais rapidez e eficácia. No final, quem ganha é o cidadão," disse.

O Controle Inter-



no é considerado um pilar estratégico na administração pública. Atua como mecanismo de fiscalização preventiva e corretiva, assegurando que os atos administrativos estejam em conformidade com a legislação e que os recursos públicos sejam aplicados com eficiência e transparência.

Na Câmara de Jaboticabal, o sistema de Controle Interno foi regulamentado pelo Ato da Mesa nº 13/2014, alterado pelo Ato da Mesa nº 24, de 12/04/2023. Qualquer cidadão pode acompanhar o trabalho por meio de relatórios trimestrais publicados no site institucional da Câmara (<https://www.jaboticabal.sp.leg.br/transparencia/relatorios-de-controle-interno>).

O encontro reforça o compromisso conjunto das instituições com a excelência na gestão pública, demonstrando que a colaboração entre municípios é fundamental para melhorar a qualidade dos serviços prestados à população.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 197.081 de 15/08/2025)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a FABIO GIMENEZ DANZE, RG nº 26.652.930-6-SSP/SP, CPF nº 253.135.628/27, brasileiro, separado judicialmente, protético, residente e domiciliado em Taiuva – SP, na Rua Júlio Soares, número 111, centro (endereço que constou da matrícula na época de aquisição do imóvel), que nos termos do artigo 26 da Lei nº 9.514/97 e a requerimento do BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasília-DF, na SBS Quadra 01, Lote 32, Bloco C, Ed. Sede III, 24º andar, Setor Bancário Sul, inscrito no CNPJ/MF sob número 00.000.000/0001-91, credor fiduciário através do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, garantido pela alienação fiduciária registrada sob nº 08 na matrícula nº 30.299, que grava o imóvel situado na cidade de Taiuva - SP, na Rua Júlio Soares, número 111, vem lhe notificar para cumprimento das obrigações contratuais principais e acessórias relativas ao pagamento das parcelas vencidas de 10/02/2016 a 10/07/2025, apurado pelo credor até o dia 13/07/2025, no valor total de R\$298.167,91 (duzentos e noventa e oito mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e um centavos), sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta notificação.

Assim, fica V. Senhoria NOTIFICADO a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal/SP, localizado na cidade de Jaboticabal-SP, na Rua Mimi Alemagna, nº 183, centro, telefone (16) 3202-3015, no horário das 09:00 horas às 16:00 horas, de Segunda a Sexta-feira, onde deverá efetuar o pagamento do débito acima mencionado e mais o valor de R\$313,48 (trezentos e treze reais e quarenta e oito centavos), referente às custas com a notificação extrajudicial, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir desta data.

Nesta oportunidade fica V. Senhoria cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado garante ao credor fiduciário o direito de consolidação da propriedade do imóvel, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97, de forma que, com este ato, perde V. Senhoria a propriedade do imóvel em favor do credor Banco do Brasil S/A.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal local, por 03 (três) dias consecutivos. Jaboticabal, 18 de setembro de 2025. Eu, José Pedro Júnior, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JÚNIOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 197.379 de 03/09/2025)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a MANOEL FERREIRA, que também assina Manoel Ferreira da Silva, casado com OZÓRIA MARIA DE OLIVEIRA, que também é conhecida por Ozória Maria Ferreira e Ozória Ferreira da Silva, residentes neste município (qualificação que consta da matrícula número 6.123, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 197.379, de 03/09/2025, requerimento para “Retificação Georreferenciada” com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Sítio Martins, situado no município de Taiuva, comarca de Jaboticabal - SP, objeto da matrícula número 48.076, de propriedade de José Eduardo Baldo Geraldo Martins e Isidro Baldo Geraldo Martins, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 6.123, na qualidade de proprietário do imóvel tido como uma ÁREA DE TERRAS, na Fazenda Água Lima, situado no município de Taiuva - SP, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificado o Sr. Manoel Ferreira, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap.XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificado, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 02 de outubro de 2025. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JUNIOR

PRATO ANTIDEPRESSÃO:
descubra os alimentos que reduzem a
ansiedade e aumentam sua disposição



Nosso cérebro depende de neurotransmissores como serotonina e dopamina para regular emoções, sono e motivação. Esses mensageiros químicos são produzidos a partir de nutrientes da alimentação. Quando a dieta é pobre em qualidade, pode haver desequilíbrio químico e piora do humor.

Alimentos aliados contra a ansiedade

1. Peixes (salmão, sardinha, atum): ricos em ômega-3, que atua na saúde dos neurônios e na regulação do humor.
2. Frutas cítricas e vermelhas: carregadas de antioxidantes e vitamina C, que ajudam a reduzir inflamações ligadas ao estresse.
3. Verduras escuras (espinafre, couve, rúcula): fontes de magnésio, mineral que participa da regulação da ansiedade e da qualidade do sono.
4. Oleaginosas (nozes, castanhas, amêndoas): contêm triptofano, precursor da serotonina.
5. Grãos integrais: libe-

Pesquisas mostram que escolhas simples no cardápio podem influenciar diretamente o humor, o sono e o bem-estar mental.

O poder da comida no humor

Cada vez mais estudos têm mostrado que a relação entre o que colocamos no prato e a saúde mental é real e profunda. A chamada psiquiatria nutricional vem ganhando destaque ao investigar como determinados nutrientes podem ajudar a reduzir sintomas de ansiedade e até complementar tratamentos para depressão.

Como funciona?

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 196.017 de 02/06/2025)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a SIDNEY APPARECIDO SAVAN, RG nº 8.821.574-SSP/SP, CPF nº 026.332.008/18, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no distrito de Luzitânia, no Sítio Barreiro (qualificação que consta da matrícula número 3.919, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 196.017, de 02/06/2025, requerimento para “Retificação Georreferenciada” com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida, situado neste município e comarca de Jaboticabal - SP, objeto da matrícula número 1.296, de propriedade de Livia Gonçalves de Souza e outras, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 3.919, do Registro de Imóveis de Jaboticabal, na qualidade de condômino/proprietário do imóvel denominado Sítio Santa Rita, situado neste município e comarca de Jaboticabal - SP, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificado o Sr. Sidney Aparecido Savan, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap.XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificado, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 18 de setembro de 2025. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JUNIOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICABAL
ESTADO DE SÃO PAULO

ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 15/2025

RONALDO PERUCI, Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal, no uso das atribuições que lhe compete a legislação vigente resolve que:

Conforme decisão da comissão composta pelo Ato da Presidência nº 14/25, para a escolha das 50 (cinquenta) pessoas que receberão as Placas Comemorativas entre Municípios e Empresários, em reconhecimento às suas contribuições para o desenvolvimento do município, disposto no Decreto Legislativo nº 873/25, são os que seguem:

1	Adriana Cristina Fermio dos Santos	26	João Roque Baptista
2	Adriana Quirino do Rosário	27	João Silvino Amâncio Batista Neto
3	Adriano Henrique de Carvalho Santos	28	José Domingos dos Santos Junior (Bombinha)
4	Adriano Vieira de Souza	29	José Mendonça Ferreira
5	Alessandro Pereira dos Santos	30	Juliano dos Santos Nogueira
6	Alexander Francisco dos Santos	31	Luis Soares Merenda
7	Alexandre Del Vecchio Morete	32	Luiz Carlos Alves Barbosa
8	Anderson Batista Machado	33	Maria Caires dos Santos da Silva
9	Antônio Francisco Leite	34	Maria Therezinha Constantino Berlingieri (in memoriam)
10	Arnaldo de Luca	35	Marina Cândido Fernades
11	Carlos Alberto da Silva	36	Miriam Cristina Barbieri Carregari
12	Carlos Eduardo Mangili (in memoriam)	37	Odair José Luca
13	Carlos Roberto Chericri	38	Oswaldo Lara
14	Carlos Sérgio Duarte	39	Pedro Soares da Costa
15	Daniel Silva Pereira	40	Reginaldo Aparecido Colovate
16	Durvalino Braz	41	Ricardo Alessandro Martinez
17	Eduardo Luiz Gagliaci	42	Rogério Garcia
18	Emerson Aparecido Santana	43	Sebastião Alcides
19	Fernanda Junqueira Alves	44	Thais Cassia Roque
20	Flávio Rogério da Luz	45	Thais da Silva Bassi
21	Hélio Alves de Moura	46	Therezinha Nazario Martucci
22	Irineu Aparecido de Freitas	47	Valcir Albieri
23	Isabelle Padilha Assunção	48	Valdir Aparecido Tavares
24	Izabel Theobaldo da Silva (in memoriam)	49	Waldemar Martins (in memoriam)
25	James Alberto Garcia	50	Waldemir Roberto Rizzo

Jaboticabal, 30 de setembro de 2025.

RONALDO PERUCI
PRESIDENTE

PORTARIAS

Nº 53, de 8 DE SETEMBRO DE 2025 - CONCEDE 15 (quinze) dias de férias em pecúnia ao servidor Clayton Barone.

Nº 56, de 30 DE SETEMBRO DE 2025 - Determina a manutenção da suspensão parcial da execução dos serviços objeto do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2024.

EXTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 04/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por lote, para Registro de Preços, destinado exclusivamente à contratação de microempresa e empresa de pequeno porte, microempreendedor individual e cooperativas, nos termos do artigo 48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, para o fornecimento de itens de floricultura na eventual realização de sessões solenes, conforme Termo de Referência, constante do Anexo I, do edital. O certame rege-se pela Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis. https://sapl.jaboticabal.sp.leg.br/consultas/norma_juridica/norma_juridica_mostrar_proc?cod_norma=18232, disponibilizando-se o Edital aos interessados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico www.jaboticabal.sp.leg.br.
Cadastramento das Propostas: Dia 17/10/2025, até às 08:59 horas.
Início da sessão: Dia 17/10/2025, às 09:00 horas.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prenotação 196.018 de 02/06/2025)

ÁLVARO BENEDITO TORREZAN, Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Jaboticabal, com cartório estabelecido à Rua Mimi Alemagna, 183, Centro, Fone (016) 3202-3015.

FAZ SABER a RENATO AFONSO, RG nº 17.105.712-SSP/SP, CPF nº 108.877.038/01, brasileiro, casado, farmacêutico, residente e domiciliado nesta cidade de Jaboticabal – SP, na Rua Barão do Rio Branco, número 173, centro (qualificação que consta da matrícula número 36.817, desta Serventia), que de conformidade com as disposições do art. 213, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 6.015/73, nos termos da Lei 10.267, de 28 de agosto de 2001, e ainda, com base no item 136.7, do Capítulo XX das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, encontra-se prenotado nesta Serventia sob nº 196.018, de 02/06/2025, requerimento para “Retificação Georreferenciada” com alteração da descrição das divisas, área e confrontações do imóvel denominado Fazenda Nossa Senhora Aparecida, situado neste município e comarca de Jaboticabal - SP, objeto da matrícula número 9.723, de propriedade de Livia Gonçalves de Souza e outras, tudo nos termos do mencionado requerimento e demais documentos exigidos por Lei.

Assim, conforme MATRÍCULA NÚMERO 36.817, do Registro de Imóveis de Jaboticabal, na qualidade de condômino/proprietário do imóvel denominado Fazenda Estiva, situado neste município e comarca de Jaboticabal - SP, que se confronta com o imóvel retificando, fica notificado o Sr. Renato Affonso, para que NÃO CONCORDANDO com os termos da retificação requerida, se dirija a este Registro Imobiliário, situado na Rua Mimi Alemagna nº 183, centro, Jaboticabal-SP, telefone (16) 32023015, com atendimento ao público de segunda à sexta-feira das 09:00 às 16:00 horas, onde, querendo poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da primeira publicação do presente edital (item 136.12 – Cap.XX – Normas de Serviço da E. Corregedoria Geral da Justiça).

Fica outrossim, desde já cientificado, de que deixando de apresentar a impugnação no prazo estipulado, presumir-se-á a anuência.

Para conhecimento dos interessados e para que não aleguem ignorância, expede-se o presente edital, que será publicado em jornal de circulação na comarca do imóvel, por 02 (dois) dias consecutivos, com intervalo entre as publicações inferior a 15 (quinze) dias. Jaboticabal, 18 de setembro de 2025. Eu, José Pedro Júnior, Oficial Substituto, digitei e subscrevi.

O SUBSTITUTO DO OFICIAL:
JOSÉ PEDRO JUNIOR

Na hora de escolher, escolha

O MELHOR!

Acabou o gás ou água? Escolha a Disk Água Gás Micheletto e nós levamos até você.

LIGUE AGORA:

3202-3383

EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002133-30.2014.8.26.0291. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Eduardo Montes Netto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CÉLIO MARCOS MENDES CRANGIER, Brasileiro, Empresário, RG 22493926, CPF 166.161.098-60, com endereço a Avenida Senador Vergueiro, 830, apto 123 - Ed. Jacarandá-cond., Parque das Araras, CEP 09750-000, São Bernardo do Campo - SP e a JAQUELINE CRISTINA MELONI, Brasileira, Empresária, RG 42895396, CPF 334.278.688-42, com endereço à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 1250, Apto. 14, Jardim Paulista, CEP 01403-002, São Paulo - SP, que lhes foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença em decorrência de Ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado com Cobrança, por parte de Leonídio Malilich Casario e outro. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, acerca da penhora do imóvel: um apartamento localizado no 12º andar do Bloco 3, registrado sob matrícula 69.678 no cartório de registro de imóveis de Jaboticabal - SP, para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem impugnação. Não havendo manifestação, os requeridos serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 31 de julho de 2025.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1002391-71.2024.8.26.0291. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). JORGE LUIS GALVÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do processo nº 1002391-71.2024.8.26.0291 que nestes juízo corre seus trâmites, processo de instauração de Serviço Administrativo conforme o Decreto-lei nº 3.365/41 em que EKT 19 Serviços de Transmissão de Energia Elétrica SPE S/A, inscrita no CNPJ sob nº 28.438.777/0001-5, propõe em face de MARCELO TOSI, PAULO TOSI, e GLAUCIA MARIA TOSI PONGITOR casada com VINICIUS GRASSI PONGITOR, no qual a autora afirma m síntese, que é concessionária de serviço público federal (CPQES, art. 21, inciso XII, alínea b) e tem por objeto social a implantação, operação e manutenção da Linha de Transmissão Nova Ponte 3 - Araraquara 2, C1 e C2, circuito simples, 500 kV, com aproximadamente 266 (duzentos e noventa e seis) km de extensão, que interligará a Subestação Nova Ponte 3 - Araraquara 2, localizadas nos municípios de Nova Ponte, Uberlândia e Conquista, Estado de Minas Gerais, e nos municípios de Itapirapava, Aratuna, Buriúva, Guarã, São Joazeiro do Rio Preto, Morro Agudo, Ponta, Pilarqueiras, São João do Rio Preto, Jaboticabal, Curitiba, Loboara, Matão e Araraquara, Estado de São Paulo, nos termos do Contrato de Concessão nº 007/2022 - da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL (fls. 47 a 92), e da Resolução Autorizatória nº 1 de 580, datada de 31 de janeiro de 2023, que dá início à implementação das Linhas de Transmissão Nova Ponte 3 - Araraquara 2, C1 e C2, a autora necessita da instituição de servidão administrativa em seu favor, imitando-se na posse das taxas de servidão no imóvel afetado pelo empreendimento para realizar os seus trabalhos de implantação da rede de transmissão. Alega ainda a autora que, dentre as propriedades nas quais necessita ingressar para realizar os trabalhos narrados acima, está o seguinte imóvel rural de titularidade/propriedade e posse da parte ré, quais sejam: Áreas de terras com (0) 0,07 (sete); (0) 2,75 (dois e setenta e cinco); e (0) 1,08 (uma e oito) partes de um todo maior de imóvel com área de 40,03 (quarenta e três e três) hectares, situado no município de Jaboticabal - SP, objeto da matrícula nº 1.028, livro 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticabal - SP, identificadas pela Autora pelos códigos administrativos N0P3-ARAZ-C1-JAB-017, N0P3-ARAZ-C2-JAB-017, e N0P3-ARAZ-C2-JAB-017. O objeto da ação, portanto, envolve áreas do imóvel objeto da matrícula nº 51.058 do RI de Jaboticabal, para fins de implantação das linhas de Transmissão Nova Ponte 3 - Araraquara 2, C1 e C2, conforme contrato de Concessão nº 77/2022 da ANEEL e Resolução Autorizatória nº 13.580. A autora alega que a desapropriação não se efetivou devido a divergência das partes quanto ao valor da indenização, envolvendo a terra nua e o plantio de café-de-sacchar. Pleiteia a imissão provisória na posse, mediante depósito judicial do valor de R\$125.129,46. Assim, foi feita perícia prévia (fls. 301/343), mediante critérios técnicos, inclusive com a vistoria in loco na área do imóvel objeto da servidão, cujos valores foram impugnados pelos requeridos (fls. 350 a 374), que após nova manifestação de reconsideração do Perito, apurou-se o valor total da indenização em R\$ 324.318,99 (trezentos e vinte e quatro mil, trezentos e dezotto reais e noventa e nove centavos) (fls. 399 a 406), e encontraram-se depositados nos autos às fls. 195, 196, 197, 380 e 458. Diante do depósito do valor provisoriamente apurado para indenização, foi concedida a imissão provisória na posse do imóvel aos 25/09/2024. Dessa forma, para levantamento dos valores depositados e para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, após conhecimento de terceiro a autora possa levantar os valores depositados nos autos, como bem am o Art. 33, § 2º, e 34 do Decreto-lei nº 3.365/41. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 23 de julho de 2025.

K-0401110

VEM SER

BOYAS

RECICLAGEM

Cartuchos e Toner

LIGUE E PEÇA:

16 3203.5828

Bala de Prata

versos bíblicos

curta a nossa página no facebook!

Como é precioso o teu amor, ó Deus!
Toda a humanidade encontra abrigo à sombra de tuas asas.
Tu os alimentas com a fartura de tua casa
e deixas que bebam de teu rio de delícias.
Pois és a fonte de vida,
a luz pela qual vemos.
Derrama teu amor sobre os que te conhecem,
concede justiça aos sinceros de coração.
Salmos 36:7-10 NVT

APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JABOTICABAL



Registros: CDC nº2843/73 – CNAS 0220.816/74 - Filiação à Federação Nacional das APAEs – 125/73
De Utilidade Pública Municipal – Lei 1058/73 – Estadual 2420/80
Decreto de Utilidade Pública Federal nº 93.333 – 03/10/86
Avenida Arthur Verri nº 191 - Nova Jaboticabal – Jaboticabal/SP - CEP 14.887-018
Fone 16 3209-7777 e Celular 16 99964-5698
CNPJ Nº 45.337.185/0001-62
apaejal@terra.com.br / www.apaejaboticabal.com.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO E CONSELHO FISCAL DA APAE DE JABOTICABAL/SP

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaboticabal, com sede em Jaboticabal, na Avenida Arthur Verri, nº 191, bairro Nova Jaboticabal, por meio de sua Diretoria Executiva, representada por seu Presidente Sr. Humberto Montans Bellodi, CONVOCA todos os associados contribuintes e especiais para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da Entidade, no dia 10 de novembro de 2025, às 17 horas, com a seguinte ordem do dia:

I – Apresentação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2024;

II – Apresentação e aprovação das contas do exercício de 2024;

III – Eleição da nova Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal nos termos do Estatuto da APAE;

IV – Assuntos Gerais.

A inscrição das chapas deverá ocorrer até 20 (vinte) dias antes da data da Assembleia, devendo ser registrada na Secretaria da APAE e submetida à homologação pela Comissão Eleitoral.

Somente poderão compor as chapas os associados especiais com frequência mínima de 01 (um) ano nos programas da APAE e os associados contribuintes com, no mínimo, 01 (um) ano de filiação, quitação das obrigações sociais e, preferencialmente, experiência diretiva.

A Assembleia será instalada em primeira convocação com a maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, meia hora depois, com qualquer número de presentes, conforme disposto no artigo 24, §2º, do Estatuto.

Jaboticabal, 03 de outubro de 2025.

Humberto Montans Bellodi
- Presidente -

AME-SE MAIS!

bem-estar. Caem na contradição de achar que se amam, sendo que amam apenas o que é passageiro.

Ignoram que são seres espirituais, que por isso, precisam cultivar valores íntimos que ninguém nem nada pode lhes tirar. Nem o dinheiro, nem o tempo, nem o poder, nem a beleza.

Mas sempre é tempo de despertar, reconhecendo seus valores, habilidades, capacidade de honrar oportunidades, de cumprir com seus deveres, angariando a paz e o conforto que tanto anseiam.

No capítulo 44, do livro Vida Feliz, psicografia de Divaldo Franco, o Espírito Joanna de Ângelis traz uma bela reflexão sobre o amor a si mesmo. A seguir, divido o belo texto com vocês!

"Ama-te mais. Certamente, não nos referi-

mos ao sentimento egoísta, ambicioso, envenenador.

Amar-se, é respeitar-se, proporcionando-se as conquistas superiores da vida, os anseios elevados do coração.

Intenta estabelecer um pequeno programa de amor para ti e executa-o.

Mantém acesa a luz do entusiasmo em tuas realizações e, sabendo-te fadado à Grande Luz, deixa que brilhem as tuas aspirações nobres.

Escolhe "a melhor parte" em tudo e supera aquelas nefastas, que prejudicam e envilecem".

*
REUNIÕES SOMENTE ONLINE
- Vibrações do passe e fluidificação da água – PELO Facebook: oconsoladorjaboticabal e Instagram: oconsoladorjaboticabal
Terças, às 20h - Estudo de O Livro dos Espíritos
Sábados, às 18h - Comentário e Reflexão do Evangelho

COMUNICADO IMPORTANTE
VENDA DE IMOBILIZADO

Prezados Senhores,

A COPLANA vem, por meio deste instrumento, informar-lhes sobre a venda dos seguintes bens imóveis e móveis:

a) Matrículas 455 e 40.968 do CRI de Jaboticabal: Um imóvel denominado Sítio Candeloro, com área total de 71.819 metros quadrados, sendo 24.600 metros quadrados no imóvel objeto da matrícula 455 e 47.219 metros quadrados no de matrícula 40.968, com VALOR MÍNIMO DE R\$ 10.129.926,30 (dez milhões, cento e vinte e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta centavos).

b) Matrículas 24.836 do CRI de Jaboticabal: terreno urbano com área de 360 metros quadrados, localizado na avenida Carlos Berchieri, ao lado da loja da COPLANA, no Bairro Cidade Jardim, CEP 14.890-672. VALOR MÍNIMO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

c) Matrículas 24.837 do CRI de Jaboticabal: terreno urbano com área de 360 metros quadrados, localizado na avenida Carlos Berchieri, ao lado da loja da COPLANA, no Bairro Cidade Jardim, CEP 14.890-672. VALOR MÍNIMO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

d) Matrículas 24.838 do CRI de Jaboticabal: terreno urbano com área de 342,62 metros quadrados, localizado na avenida Carlos Berchieri, ao lado da loja da COPLANA, no Bairro Cidade Jardim, CEP 14.890-672. VALOR MÍNIMO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

e) Matrículas 24.842 do CRI de Jaboticabal: terreno urbano com área de 360 metros quadrados, localizado na avenida Carlos Berchieri, ao lado da loja da COPLANA, no Bairro Cidade Jardim, CEP 14.890-672. VALOR MÍNIMO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

f) Matrículas 24.843 do CRI de Jaboticabal: terreno urbano com área de 360 metros quadrados, localizado na avenida Carlos Berchieri, ao lado da loja da COPLANA, no Bairro Cidade Jardim, CEP 14.890-672. VALOR MÍNIMO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

g) Matrículas 24.844 do CRI de Jaboticabal: terreno urbano com área de 360 metros quadrados, localizado na avenida Carlos Berchieri, ao lado da loja da COPLANA, no Bairro Cidade Jardim, CEP 14.890-672. VALOR MÍNIMO: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

h) Matrícula 24.748 do CRI de Jaboticabal: casa construída de tijolos, localizada à avenida Benjamim Constant, 691, adjudicada nos autos do processo 0005524-32.210.8.26.0291 cujo auto está em fase de registro. VALOR MÍNIMO: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

i) Quadriciclo: modelo TRX 420 FOURTRAX FM 4X4, ano.: 2022/2023, cor vermelho, horímetro 48,3 h, hodômetro 140 km, com kit instalado: amostrador Solo Trail Tech 500S SACI – 0 a 50cm, torre de amostragem de solo hidráulica, estrutura de fixação para veículo; kit de segurança para o operador, conjunto de armazenamento de amostras, controle de operação eletrônica acompanhado de 02 (duas) brocas helicoidais, 02 (duas) sondas de amostragem e 02 (duas) hastes de penetrômetro com ponteira cônica calibrada e 01 (uma) carreta de transporte com 01 (um) eixo, freio hidráulico, caixa de ferramenta, rampa basculante, suspensão com feixe de molas, rodas aro 14, pintura automotiva, faixas refletivas, suporte para travamento dos pneus do quadriciclo, estepe, parte elétrica conforme legislação. VALOR MÍNIMO: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

j) Veículo Automotor: modelo Nivus Highiline TSI, marca Volkswagen, ano 2023/2023, combustível Flex, cor Cinza, Placas GAJ1B21, hodômetro 60.200. VALOR MÍNIMO: R\$ 106.352,00 (cento e seis mil, trezentos e cinquenta e dois reais).

Os interessados em adquirir os bens poderão solicitar mais informações através do whatsapp (16) 3251-9200 e deverão apresentar propostas expressa de compra, a ser entregue em envelope fechado em valor igual ou superior ao valor mínimo acima estipulado, na matriz da COPLANA, sito à avenida Antonio Albino, nº 1.640, em Guariba, até às 14:00 horas do dia vinte e três de outubro de 2025 (23/10/2025), data e horário em que os envelopes serão abertos na sala da Diretoria, na presença dos interessados.

Vale, por fim, esclarecer que:

- a) Serão consideradas válidas as ofertas que observarem o valor mínimo e estiverem acompanhadas dos documentos necessários à validade e eficácia, se o proponente não estiver presente no momento de abertura dos envelopes;
- a) Poderão apresentar ofertas cooperados que não estejam com débito vencido a mais de 30 (trinta) dias e não cooperados, desde que não tenham quaisquer restrições relevantes por inadimplência;
- b) Os valores ofertados deverão ser pagos livres de comissões, tributos, emolumentos ou quaisquer outros ônus;
- c) Todos os custos inerentes à alienação dos bens imóveis, incluindo imposto de transmissão inter vivos-ITBI e emolumentos, serão suportados pelo comprador;
- d) Todos os custos inerentes à alienação dos bens móveis, incluindo taxa de transferência obrigatória, vistoria veicular e demais despesas, serão suportados pelo comprador;
- e) As ofertas para pagamento dos bens imóveis de forma parcelada serão trazidas a valor presente com taxa de desconto de 1,4% ao mês e serão consideradas válidas somente as ofertas cujo valor presente for maior ou igual ao valor mínimo identificado neste edital;
- f) As ofertas para pagamento dos bens móveis, só poderão ser trazidas de forma à vista;
- g) Não serão levadas em consideração, permutas com imóveis ou outros bens;
- h) Em caso de empate, dar-se-á preferência a cooperados, o empate entre cooperados ou entre não cooperados será dirimido por leilão, cujas ofertas deverão ser apresentadas no ato entre aqueles que empatarem e, mantido o empate, haverá sorteio;
- i) Será dada preferência de compra a quem apresentar oferta válida por mais imóveis;
- j) O comprador e a vendedora, até o dia 28 de outubro de 2025 assinarão contrato particular de compromisso de venda e compra com direito de arrependimento, sendo que o arrematante comprador a título de arras ou sinal, na forma do previsto no artigo 420 do Código Civil, deverá pagar, no ato, a quantia equivalente a 10% (dez por cento) do valor total da oferta;
- k) Caso o arrematante comprador se arrependa da compra, sub-rogar-se-á no direito do comprador arrependido aquele que apresentou a segunda maior oferta válida. A COPLANA imediatamente comunicará o arrependimento àquele que deu o segundo maior lance, que deverá comparecer em 02 (dois dias úteis) na sede da Coplana para assinatura do contrato particular de compromisso de venda e compra com direito de arrependimento e pagamento das arras ou sinal no ato, a quantia equivalente a 10% (dez por cento) do valor total da oferta.
- l) Todos deverão observar a legislação vigente, principalmente as disposições quanto à capacidade civil e representação.
- m) Eventuais dúvidas serão dirimidas no ato pela Diretoria da COPLANA ou por pessoa por ela designada;
- n) Será outorgada escritura pública de venda e compra no prazo de 30 (trinta) dias e, em caso de pagamento parcelado dos bens imóveis, será incluída cláusula resolutiva, com perda do sinal ou arras pago e devolução dos valores pagos serão devolvidos em 30 dias contados da resolução do negócio e registro do imóvel em nome da vendedora, sem atualização monetária.
- o) O Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo em meio Digital (ATPV-e), será liberada após o pagamento integral do bem móvel, ficando o comprador obrigado a transferir o bem em até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da assinatura do CRV ou ATPV-e.
- m) Não havendo oferta, a COPLANA, venderá os bens conforme deliberação do Conselho de Administração.

Sem mais para o momento, aproveita a oportunidade para reiterar seus votos de consideração e respeito.

Guariba-SP, 26 de setembro de 2.025.

Bruno Rangel Geraldo Martins
Presidente



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Jaboticabal
Foro de Jaboticabal
2ª Vara Cível
Praça do Café s/nº, ., Aparecida - CEP 14870-230, Fone: (16) 2141-9101, Jaboticabal-SP - E-mail: jabotic2cv@tjstj.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1003708-41.2023.8.26.0291
Classe – Assunto: Usucapião - Usucapião de bem móvel
Requerente: André Coelho dos Santos

2ª Vara Cível2ª Vara Cível
EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1003708-41.2023.8.26.0291

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Jaboticabal, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Montes Netto, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a KELLY CHRISTINA GUARNIARI, RG 33.678.020-5, CPF 181.066.998-70 que André Coelho dos Santos ajuizou ação de USUCAPIÃO, visando a posse do imóvel de matrícula nº 34.805, do livro 2-Rg, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação da supramencionada para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jaboticabal, aos 01 de setembro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

fls. 226

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO MONTES NETTO liberado nos autos em 03/10/2025 às 15:45

Câmara Municipal de Jaboticabal vota LDO 2026 e convoca sessões extraordinárias para análise de dois projetos

A Câmara Municipal de Jaboticabal vota nesta segunda-feira (06. out.25), em sessão ordinária, a partir das 19h30, a proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2026 [Projeto de Lei nº 122/2025]. A matéria é exclusiva na pauta de votação, conforme determina o Regimento Interno da Casa (Art. 222), e o uso da tribuna fica restrito à discussão do texto do projeto.

A proposta da LDO prevê uma receita consolidada de R\$ 623,5 milhões para o próximo ano. A maior fatia desse montante se concentra na Prefeitura, com R\$ 494,7 milhões, seguida pelo SEPREM (R\$ 91,3 milhões), SAAEJ (R\$ 50 milhões), Câmara Municipal (R\$ 18 milhões) e Fundação de Amparo ao Esporte (R\$ 1,26 milhão).

Entre as principais despesas previstas, por programas, destacam-se a Educação (R\$ 134,6 milhões), o

Sistema Saúde (R\$ 122,2 milhões), o Pronto Atendimento em Saúde (R\$ 31 milhões), além de programas de assistência social, infraestrutura, meio ambiente, esporte, cultura, abastecimento de água, entre outros.

ALDO prevê ainda R\$ 32.653.598,00 para investimentos, sendo R\$ 24.3 milhões provenientes de recursos federais, R\$ 7.7 milhões estaduais e R\$ 602 mil municipais. Entre os investimentos de destaque estão a construção de Escola Padrão FDE: R\$ 6.217.410,00, com investimento total do Governo do Estado; a canalização do Córrego Cerradinho: R\$ 11.608.018,00 (divididos em R\$ 11.492.018,00 em recursos federais e R\$ 116 mil próprios); a reforma da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE): R\$ 7.130.209,00 (R\$ 7.056.490,00 de recursos Federal e R\$ 73.800,00 próprios); a constru-

ção do Terminal de Transporte Urbano: R\$ 554.874,00 (R\$ 518.985,00 Estadual e R\$ 35.889,00 próprio).

Vale lembrar que a LDO é o instrumento que guia a elaboração da Lei Orçamentária Anual – última peça do Orçamento e que deve especificar de forma detalhada de onde virá o dinheiro e onde ele será gasto, incluindo cada secretaria, projeto e despesa – garantindo a compatibilidade com as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual (PPA).

SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS

Ainda na tarde de sexta-feira (03. out.25), o presidente da Câmara, Ronalo Peruci, convocou duas sessões extraordinárias para logo após o término da sessão ordinária de segunda-feira.

Serão lidos e vo-

ORDEM DO DIA

Fique por dentro do que será discutido e votado na Câmara Municipal de Jaboticabal.



acesse > www.jaboticabal.sp.leg.br

tados dois projetos de iniciativa da Mesa Diretora: o Projeto de Decreto Legislativo nº 28/2025, que autoriza a Câmara Municipal de Jaboticabal a doar, de forma definitiva, bens móveis em desuso, como microcomputadores, monitores e periféricos (como teclados e mouses), ao Poder Executivo e entidades que prestam serviços de interesse público. A medida visa dar melhor aproveitamento ao patrimônio, auxiliando na melhoria do atendimento à população, sem gerar novos

custos, já que as despesas serão cobertas pelo orçamento vigente; e o Projeto de Resolução nº 7/2025, que trata da regulamentação do reenquadramento dos servidores ativos da Câmara ao novo padrão de vencimentos previsto na Lei nº 5.819/2025. O reajuste aplica progressão de 1,5% entre cada padrão, garantindo que não haja redução salarial e que o enquadramento seja sempre para o padrão igual ou superior ao atual. O processo terá execução a partir da

competência de outubro de 2025, com efeitos retroativos a 1º de março de 2025. O pagamento dos retroativos será feito em fevereiro de 2026, condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária. O projeto segue o mesmo modelo já adotado pelo Executivo (Projeto de Lei nº 133/2025) para os servidores da Prefeitura e da FAE. A medida busca corrigir inconsistências, padronizar critérios e assegurar segurança jurídica e transparência na aplicação dos reajustes.

Câmara presta homenagem a munícipes e empresários que contribuem para o desenvolvimento de Jaboticabal



O Presidente da Câmara Municipal de Jaboticabal,
Vereador Ronaldo Peruci,

Convida a população para a Sessão Solene de entrega Placas Comemorativas para Munícipes e Empresários em reconhecimento às suas contribuições para o desenvolvimento do município.

Data: **13 de outubro de 2025 (segunda-feira), às 19 horas**
Câmara Municipal de Jaboticabal
Rua Barão do Rio Branco, 765 - Jaboticabal-SP

Assista, ao vivo, no canal da Câmara Municipal no Youtube
www.youtube.com/@CamararaMunicipaldejaboticabal

A Câmara Municipal de Jaboticabal promove no próximo dia 13 de outubro de 2025, às 19h, uma sessão solene para a entrega de Placas Comemorativas a munícipes e empresários que se destacaram por suas contribuições ao desenvolvimento da cidade.

A honraria foi instituída pelo Decreto Legislativo nº 873/2025, de autoria do vereador Mandi Serralheiro (Avante), e tem como objetivo reconhecer publicamente o trabalho de pessoas que contribuem de forma significativa para o crescimento social,

econômico e cultural do município.

Ao todo, serão entregues 50 placas a homenageados que atuam em áreas como educação, saúde, comércio, indústria, agricultura, cultura e ações comunitárias. Entre os nomes estão pessoas que deixam sua mar-

ca em Jaboticabal, incluindo também reconhecimentos in memoriam.

“Nosso município conta com cidadãos e empresários que impactam positivamente a comunidade por meio de suas atuações no setor educacional, cultural, social, esportivo e econômico. Muitos realizam essas contribuições de forma voluntária e anônima, sendo essencial que o Poder Legislativo reconheça e valorize suas iniciativas”, destacou o vereador autor da homenagem em sua exposição de motivos quando da apresentação da proposição.

Receberão a honraria: Adriana Cristina Fermino dos Santos; Adriana Quirino do Rosário; Adriano

Henrique de Carvalho Santos; Adriano Vieira de Souza; Alessandro Pereira dos Santos; Alexander Francisco dos Santos; Alexandre Del Vecchio Morete; Anderson Batista Machado; Antônio Francisco Leite; Arnaldo de Luca; Carlos Alberto da Silva; Carlos Eduardo Mangili (in memoriam); Carlos Roberto Cherici; Carlos Sérgio Duarte; Daniel Silva Pereira; Durvalino Braz; Eduardo Luiz Gagliaci; Emerson Aparecido Santana; Fernanda Junqueira Alves; Flávio Rogério da Luz; Hélio Alves de Moura; Irineu Aparecido de Freitas; Isabelle Padilha Assunção; Izabel Theobaldo da Silva (in memoriam); James Alberto Garcia; João Roque Baptista; João Silvi-

no Amâncio Batista Neto; José Domingos dos Santos Junior (Bombinha); José Mendonça Ferreira; Juliano dos Santos Nogueira; Luis Soares Merenda; Luiz Carlos Alves Barbosa; Maria Caires dos Santos da Silva; Maria Therezinha Constantino Berlingieri (in memoriam); Marina Cândido Fernandes; Miriam Cristina Barbieri Carregari; Odair José Luca; Oswaldo Lara; Pedro Soares da Costa; Reginaldo Aparecido Colovate; Ricardo Alessandro Martinez; Rogério Garcia; Sebastião Alcides; Thais Cassia Roque; Thais da Silva Bassi; Therezinha Nazario Martucci; Valcir Albieri; Valdir Aparecido Tavares; Waldemar Martins (in memoriam); Waldemir Roberto Rizzo.